

End.: BR 040 / KM 688 - Bairro Guanabara
CEP: 32.145-900 - Contagem / MG - Caixa Postal 1211
Tel.: (31) 3399-2050 - Fax: (31) 3399-2071

www.ceasaminas.com.br

CeasaMinas
Departamento Jurídico
4 Termo Aditivo
Contrato 114 / 2015

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS E A
TOTVS S.A.

CONSIDERANDO que o fornecedor vem prestando bons serviços, não existindo, até o momento, nenhum fato que o desabone, aliado ao fato dos preços estarem dentro dos valores de mercado, conforme justificativas do DETIN;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço de desenvolvimento de soluções customizadas, implantação e parametrização de módulos e aplicativos da solução integrada do ERP, nos termos da justificativa apresentada pelo DETIN;

CONSIDERANDO as autorizações exaradas, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigorará com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O prazo do contrato original 114/2015 fica prorrogado por 12(doze) meses, contados a partir do seu vencimento (05/11/2019), conforme justificativa do DETIN, e com reajuste conforme índice do IGPM no importe de 8,655460%, passando o valor unitário da hora a ser R\$200,62 (duzentos reais e sessenta e dois centavos) e o valor total de R\$100.312,59 (cem mil e trezentos e doze reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA ESPECIAL – RATIFICAÇÃO.

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato 114/2015 ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.
Contagem/MG, 19 de junho de 2019.



Diretor Presidente
CEASAMINAS



Diretor de Administração e Finanças
CEASAMINAS



TOTVS S.A.

TESTEMUNHAS:



Valter Wagner da Fonseca / CPF 506.XXX.XXX



Názio Veloso da Silva/CPF 357.XXX.XXX



Fiscal do Contrato/CEASAMINAS

CEASAMINAS
Centrais de Abastecimento

